



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça


Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus
Unidade responsável: Vara Única da Comarca de Manoel Urbano



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus

Magistrado Responsável: Zacarias Laureano de Souza Neto

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	---

Portarias n°:	01/2024 e 21/2024
Período designado para Correição:	05/08 a 09/08/2024
Autos SEI n°:	0007029-63.2024.8.01.0000

Análise - Estatísticas Gerais:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJEST, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

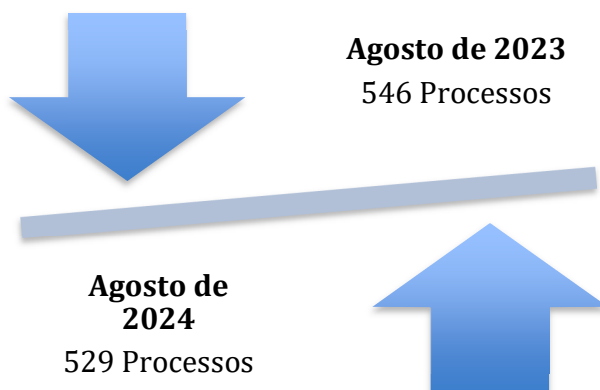


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- ***Processos em Andamento - Comparativo ao ano de 2023:***

- ***Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus:***

Gráfico Evolução do Acervo em Andamento





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

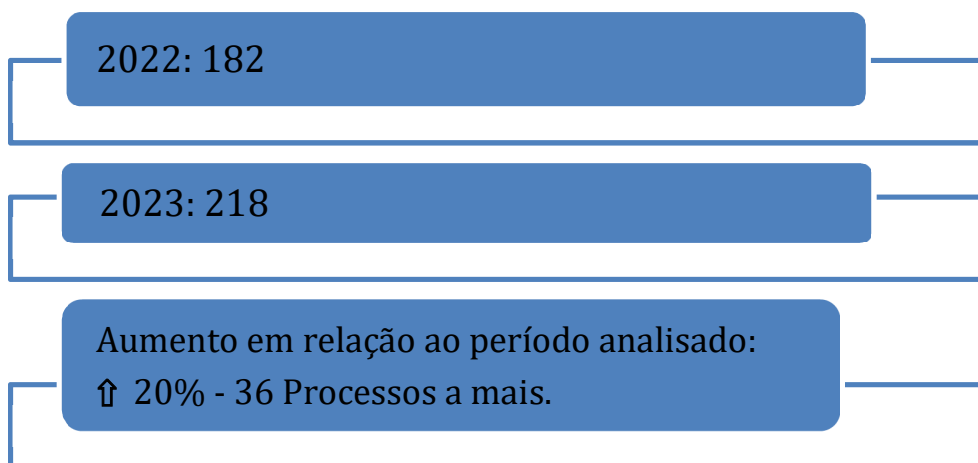
Redução quantitativa de Processos em relação ao período analisado:	no de	↓ 3% - 17 Processos a menos.
---	--------------	-------------------------------------

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Agosto de 2024, apresentou **17 (dezesete) Processos a menos que no mesmo período de 2023, o que corresponde a redução de 3% em relação ao ano anterior.**

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade: 0000251-56.2015.8.01.0012 - Situação: Em andamento.**

• ***Processos Distribuídos:***

• ***Comparativo entre anos de 2022 e 2023:***

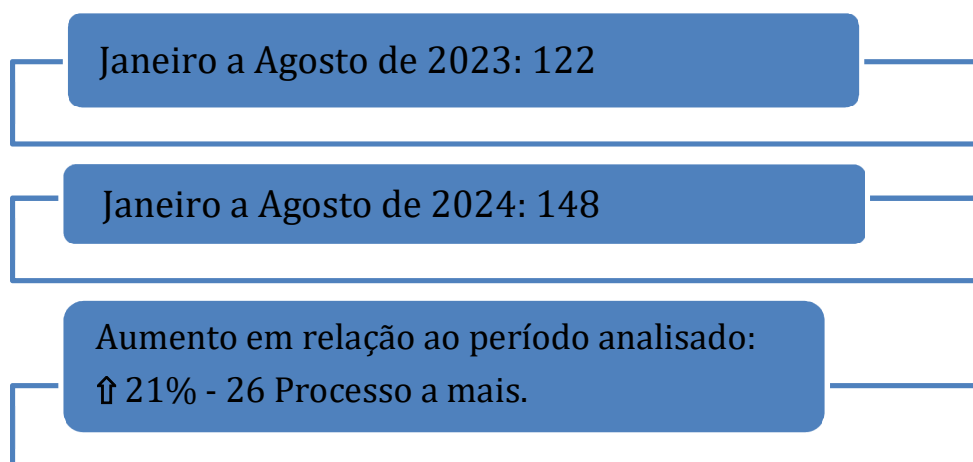




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 20% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2022.

- *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*



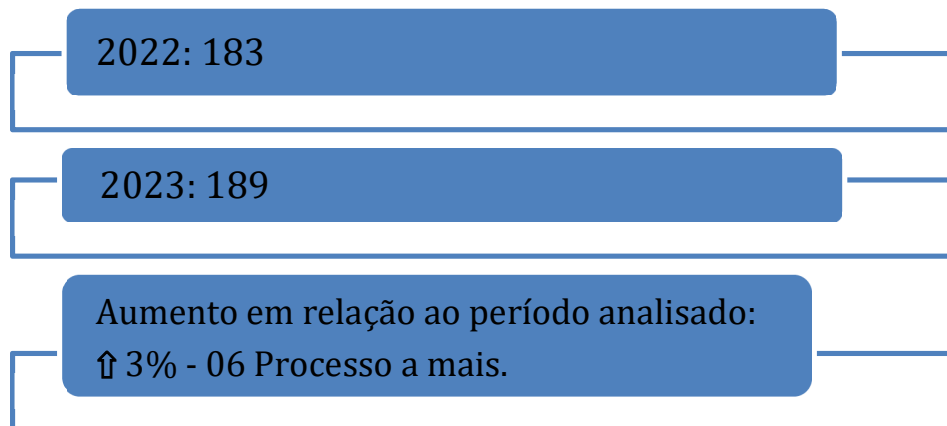
- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve aumento de 21% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.

• *Processos Arquivados:*

- *Comparativo entre anos de 2022 e 2023:*

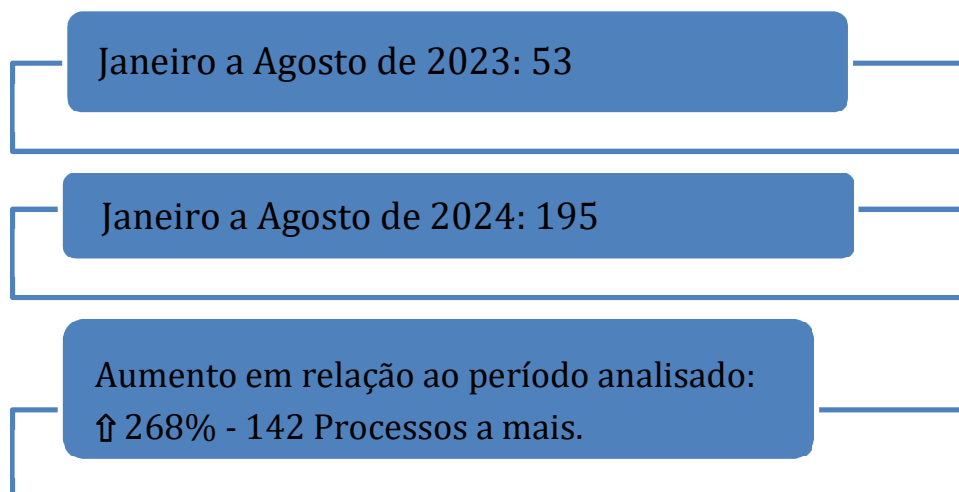


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 3% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2022.

- *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*



- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve aumento de 268% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

- *Tempo médio de Sentença:*

- Vara Única- Cível da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus:

2022: 776

2023: 838

↑ Aumento em relação ao período analisado: 8% dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2023, a Vara Única - Cível apresentou aumento em 62 dias no tempo médio de Sentença, de modo que se recomenda celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo de tramitação.

- **No ano de 2023 (Janeiro a Dezembro), apresenta a seguinte distinção por Fluxos:**

- Vara Única- Juizado Especial Cível: 695 dias;
- Vara Única- Juizado Especial de Fazenda Pública: 621 dias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 430 dias.

- *Vara Única – Criminal da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus:*

2022: 833

2023: 942

↑ Aumento em relação ao período analisado: 13 dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2023, o Fluxo Criminal apresentou aumento em 109 dias no tempo médio de Sentença.
- Outrossim, no ano de 2023, o Juizado Especial Criminal apresentou 248 dias no tempo médio de Sentença.
- **Recomendações:** Analisando os relatórios acima delineados, depreende-se que o tempo médio consta acima do estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, o que se verifica tanto no âmbito do Fluxo Cível, bem como do Fluxo Criminal, demonstrando necessidade de celeridade aos feitos em trâmite.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Tempo médio de Arquivamento:*

- Vara Única- Cível da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus:

2022: 19

2023: 14

⇓ Redução em relação ao período analisado: 05 dias a menos.

- **Constatações:** No ano de 2023, a Unidade apresentou redução em 05 dias no tempo médio de arquivamento, apresentando a seguinte distinção por Fluxos:

- Vara Única- Juizado Especial Cível: 09 dias;
- Vara Única- Juizado Especial de Fazenda Pública: 02

dias.

- **Recomendação:** Recomenda que se mantenha a redução no tempo de tramitação, e respectivo arquivamento, objetivando cumprimento ao tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de duração dos processos pendentes líquidos:

- *a) até 500 dias (50 pontos);*
- *b) de 501 a 700 dias (35 pontos);*



- *c) de 701 a 900 dias (20 pontos).*

Ações de adoção e destituição do Poder Familiar:

- *Prolação de Sentença em até 120 (cento e vinte) dias.*
- *Vara Única- Criminal da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus:*

2022: 05

2023: 08

↑ Aumento em relação ao período analisado: 03 dias a mais.

- **Constatações:** No ano de 2023, o Fluxo Criminal apresentou aumento em 03 dias no tempo médio de arquivamento.

No tocante ao Fluxo Juizado Especial Criminal, apresentou 03 dias no tempo médio de arquivamento.

- **Recomendação:** Recomenda-se a redução no tempo de tramitação, e respectivo arquivamento, objetivando cumprimento ao tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de duração dos processos pendentes líquidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **LIMINARES ou MEDIDAS CAUTELARES**
PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), em consulta no dia 08 de Agosto de 2024, infere-se que constam 02 (duas) Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

UNIDADE	PROCESSO	CLASSE	DISTRIBUIÇÃO
Santa Rosa do Purus (COMARCA NÃO INSTALA \ Vara Única - Criminal	00000798120248010018	1268-Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	2/8/2024
Santa Rosa do Purus (COMARCA NÃO INSTALA \ Vara Única - Criminal	00000806620248010018	1268-Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	2/8/2024

Além do mais, em consulta ao endereço eletrônico Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), procedeu-se consulta de feitos identificados com tarja “*Pedido Liminar*” que não apresentam Atos do Magistrado emitido no período, ocasião em que depreende-se a inexistência de processos pendentes.

Ademais, recomenda-se à correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **DAS PARALISAÇÕES:**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA NÃO INSTALADA DE SANTA ROSA DO PURUS

1. FLUXO DE TRABALHO:

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE

Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

1.1. Vara Única- Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Fila Temporária:

Processo	Classe
00000416920248010018	Procedimento Comum Cível

b) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07000190420238010018	Cumprimento de sentença

1.1.2. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:

a) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07000278320208010018	Execução de Título Extrajudicial

1.2. Vara Única- Juizado Especial Cível:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001124220228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000639820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000673820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000125320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
07000121220238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
07000139420238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000749320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00000818520238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Processo	Classe
00003782820148010012	Cumprimento de sentença
07000286320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
00009475820168010012	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001020320198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001428220198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07000211320198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
00000048120208010018	Cumprimento de sentença
00000861520208010018	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Única- Juizado Especial da Fazenda Pública:

a) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07000295320208010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001322720178010012	Cumprimento de sentença
----------------------	-------------------------

b) Atos Urgentes:

Processo	Classe
07000343620248010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07000352120248010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

c) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
00000356720218010018	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
00000359620238010018	Reclamação Pré-processual
00000462820238010018	Reclamação Pré-processual
00000471320238010018	Reclamação Pré-processual
00000489520238010018	Reclamação Pré-processual
00001578020218010018	Reclamação Pré-processual
00000973920238010018	Reclamação Pré-processual
00000982420238010018	Reclamação Pré-processual
00000990920238010018	Reclamação Pré-processual
00001009120238010018	Reclamação Pré-processual
00001017620238010018	Reclamação Pré-processual
00001026120238010018	Reclamação Pré-processual
00001043120238010018	Reclamação Pré-processual
00001051620238010018	Reclamação Pré-processual
00001069820238010018	Reclamação Pré-processual
00001078320238010018	Reclamação Pré-processual
00001086820238010018	Reclamação Pré-processual
00001095320238010018	Reclamação Pré-processual
00001103820238010018	Reclamação Pré-processual
00001112320238010018	Reclamação Pré-processual
00001120820238010018	Reclamação Pré-processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001147520238010018	Reclamação Pré-processual
----------------------	---------------------------

b) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
00000948920208010018	Reclamação Pré-processual
00000027720218010018	Reclamação Pré-processual
00001586520218010018	Reclamação Pré-processual
00000191120248010018	Reclamação Pré-processual
00000477620248010018	Reclamação Pré-processual
00000260320248010018	Reclamação Pré-processual

● ***Recomendações: Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.***

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

Filas "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga." e "Ag. Designação de Audiência" (Amostragem):

1.4.1. Vara Única- Juizado Especial Cível:

Processo	Classe	Observações
00000639820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 26/11/2023- Recebidos os autos Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 100 dias. Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.
00000673820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 26/11/2023- Recebidos os autos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

		<p>Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 100 dias.</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p>
07000121220238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 06/12/2023- Juntada de Petição de Contestação</p> <p>Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 100 dias.</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p>
07000139420238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 24/04/2024 - Juntada de Petição de Contestação</p> <p>Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 60 dias.</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p>
00000749320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 19/12/2023- Infrutífera</p> <p>Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 100 dias.</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p>
00000818520238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 19/12/2023- Infrutífera</p> <p>Assim, verificou-se que o processo se encontra paralisado há mais de 100 dias.</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.4.2. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

Processo	Classe	Observações
00000313020218010018	Reclamação Pré-processual	<p>Em consulta ao SAJ/PG5, observou-se a última movimentação: 09/08/2024- de Conciliação Data: 22/10/2024 Hora 08:30</p> <p>Assim, recomenda-se que após a designação da audiência, expeça-se Certidão contendo hora e data da audiência designada, conforme recomendação do CNJ.</p> <p>Além disso, a observância quanto ao cumprimento dos mandados em tempo hábil para a realização das audiências.</p>

• **Constatações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 e 100 dias, ensejando evidente morosidade processual.*

Assim, para fins de Recomendação, imperioso salientar o que segue:

- *O gerenciamento das filas de trabalho, de maneira a obstar a incidência de processos paralisados há mais de 60 dias;*
- *Prática de se consignar nos autos a data e horário da Audiência, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça, por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça.*
- *Observância ao lapso temporal entre a data de designação das Audiências e respectiva realização, de modo a viabilizar o cumprimento do tempo médio estabelecido pelo Conselho Nacional; bem como*
- *Embora não se trate de prática da Unidade e a título de conhecimento, para eventual necessidade de expedição de*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mandados, recomenda-se observância às antecedências, considerando as razões elencadas acima e objetivando com isso, evitar oneração das diligências para cumprimento.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

**3. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO “CONCLUSO - JUIZ LEIGO”
HÁ MAIS DE 30 DIAS:**

3.1. Vara Cível – Juizado Especial:

3.1.1. Juizado Especial Cível – Secretaria – Processos:

Processo	Classe	Foro
00002515620158010012	Procedimento do Juizado Especial Cível	Santa Rosa do Purus (COMARCA NÃO INSTALA
00001326720218010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Santa Rosa do Purus (COMARCA NÃO INSTALA

3.1.2. CEPRE – Juizado Especial Cível – Processos:

Processo	Classe	Foro
00000965920208010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Santa Rosa do Purus (COMARCA NÃO INSTALA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE

1.1.1. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
00000879720208010018	Reclamação Pré-processual
00000738420188010018	Reclamação Pré-processual
00000561420198010018	Reclamação Pré-processual
00000601720208010018	Reclamação Pré-processual
00000819020208010018	Reclamação Pré-processual
00000836020208010018	Reclamação Pré-processual
00000174620218010018	Reclamação Pré-processual
00000339720218010018	Reclamação Pré-processual
00001119120218010018	Reclamação Pré-processual
00001323320228010018	Reclamação Pré-processual
00000061220248010018	Reclamação Pré-processual
00000079420248010018	Reclamação Pré-processual
00000104920248010018	Reclamação Pré-processual
00000148620248010018	Reclamação Pré-processual
00000157120248010018	Reclamação Pré-processual

Observação: Ressalte-se que por meio do endereço eletrônico MetaBase a fila acima delineada encontra-se atribuída à CEPRE, no entanto, na eventualidade de ter alinhamento diferenciado entre CEPRE e Unidade, recomenda-se que informe nos autos do Procedimento da Correição, delineando os feitos, ocasião em que se procederá a respectiva avaliação aos autos mencionados.

b) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
00000529820248010018	Reclamação Pré-processual
00001156520208010018	Reclamação Pré-processual
00000304520218010018	Reclamação Pré-processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001257520218010018	Reclamação Pré-processual
00001569520218010018	Reclamação Pré-processual
00000068020228010018	Reclamação Pré-processual
00000543920228010018	Reclamação Pré-processual
00000709020228010018	Reclamação Pré-processual

c) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
00001254120228010018	Reclamação Pré-processual

d) Cancelados:

Processo	Classe
00000925120228010018	Reclamação Pré-processual
00001245620228010018	Reclamação Pré-processual

e) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
00000278520248010018	Reclamação Pré-processual

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.6. Vara Única - Cível:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0700006-44.2019.8.01.0018	Monitória
0700172-60.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias:

Processo	Classe
0000133-52.2021.8.01.0018	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000133-52.2021.8.01.0018	Processo de Apuração de Ato Infracional
0001035-96.2016.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0001035-96.2016.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0700003-89.2019.8.01.0018	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700004-74.2019.8.01.0018	Cumprimento de sentença
0700024-31.2020.8.01.0018	Carta Precatória Cível

● **Observação:** Ressalte-se que na eventualidade de ter alinhamento diferenciado entre Unidade e CEPRE, recomenda-se que a Unidade informe nos autos do Procedimento da Correição, delineando os feitos, ocasião em que se procederá a respectiva avaliação aos autos mencionados.

4.7. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000028-12.2020.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000036-86.2020.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000041-11.2020.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000045-82.2019.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000045-82.2019.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000087-97.2020.8.01.0018	Reclamação Pré-processual
0000145-37.2019.8.01.0018	Reclamação Pré-processual

5. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

Durante o período de extração de dados, não constavam Petições pendentes de juntada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE

Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

6.2. Vara Única - Cível:

Quanto ao Fluxo da Vara Única- Cível da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 08 de agosto de 2024, evidencia a existência de 10 (dez) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07000309620248010018	Cumprimento de sentença	Gabinete
07000448020248010018	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07000456520248010018	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07000401420228010018	Averiguação de Paternidade	Gabinete
00000416920248010018	Procedimento Comum Cível	Gabinete
08000643420238010012	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Gabinete
08000061320238010018	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Gabinete
07001929020168010012	Execução de Título Extrajudicial	Gabinete
07000378820248010018	Carta Precatória Cível	Gabinete
08000035520238010019	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

No âmbito da Vara Única - Juizado Especial Cível, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 08 de agosto de 2024, evidencia a existência de 18 (dezoito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
00000048120208010018	Cumprimento de sentença	Gabinete
00000861520208010018	Cumprimento de sentença	Gabinete
00009475820168010012	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000019720188010018	Cumprimento de sentença	Gabinete
00001020320198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001428220198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000639820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000673820228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00001124220228010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000125320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000121220238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000139420238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000749320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000818520238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
07000211320198010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00000965920208010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete
00003782820148010012	Cumprimento de sentença	Gabinete
07000286320238010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete

6.2. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública:

O Relatório Gerencial na Vara Única- Juizado Especial da Fazenda Pública aponta a existência de 05 (cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07000343620248010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07000352120248010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Gabinete
00001322720178010012	Cumprimento de sentença	Gabinete
07000295320208010018	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Gabinete
00000356720218010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	Gabinete

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE

6.2.1. Vara Única - Cível:

Quanto ao Fluxo da Vara Única- Cível da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus atribuída à CEPRE, o Relatório Gerencial (<https://coger.tjac.jus.br/metabase/>), no dia 08 de Agosto de 2024, evidencia a existência de 05 (cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
07002410820148010011	Execução Fiscal	CEPRE
07000608620238010012	Carta Precatória Cível	CEPRE
07002756220238010012	Carta Precatória Cível	CEPRE
07001316220218010011	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	CEPRE
00000416920248010018	Procedimento Comum Cível	CEPRE

6.2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

Na Vara Única-Juizado Especial Cível, o Relatório Gerencial aponta o total de 02 (dois) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
00002515620158010012	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE
00001326720218010018	Procedimento do Juizado Especial Cível	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6.2.3. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

Por fim, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC o Relatório Gerencial aponta o total de 59 (cinquenta e nove) Reclamações Pré-processuais sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Tipo fila
00000948920208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000027720218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001586520218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000191120248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000260320248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000477620248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001156520208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000304520218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001257520218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001569520218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000068020228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000543920228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000709020228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000783320238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000888220208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000957420208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001254120228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001245620228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000896720208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000738420188010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000561420198010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000601720208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000819020208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000836020208010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000174620218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000339720218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001119120218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001323320228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000061220248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000079420248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000104920248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000148620248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000157120248010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000313020218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001578020218010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000344820228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000359620238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000385120238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000462820238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000471320238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000489520238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000973920238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000982420238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000990920238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001009120238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001017620238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001026120238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001043120238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001069820238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001078320238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001086820238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001095320238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001112320238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001120820238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001147520238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000506520238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000431020228010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00000567220238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE
00001103820238010018	Reclamação Pré-processual	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA NÃO INSTALADA DE SANTA
ROSA DO PURUS

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Criminal:

a) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
00000454320238010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000670420238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000815620218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000619420238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
07000014620248010018	Carta Precatória Criminal

b) Ag. Expedição de Ofício:

Processo	Classe
00006822220178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00008242620178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00012036420178010012	Ação Penal - Procedimento Sumário
00003297420208010012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00001583620198010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000061720218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000859320218010018	Inquérito Policial
00000876320218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001006220218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001144620218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000154220228010018	Inquérito Policial
00000449220228010018	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000604620228010018	Inquérito Policial
00000795220228010018	Inquérito Policial

c) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
00000039620208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000824120218010018	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
00001205320218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001213820218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001230820218010018	Petição Criminal

d) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
00003981420178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001189620248010012	Auto de Prisão em Flagrante
00000240420228010018	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
00016274120198010011	Carta Precatória Criminal
00009828620148010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003352320168010012	Carta Precatória Criminal
00007743420168010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000350420208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000758320208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001182020208010018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00000130920218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000729420218010018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00000746420218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000867820218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000884820218010018	Inquérito Policial
00001014720218010018	Inquérito Policial
00001136120218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000110520228010018	Inquérito Policial
00000361820228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000526920228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000977320228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001384020228010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000186020238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000627920238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000852520238010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000921720238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000234820248010018	Auto de Prisão em Flagrante

• **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*

Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência.

d) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
00000754920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário

e) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
00000252320218010018	Ação Penal de Competência do Júri
00000771920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
00001144620218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000041320228010018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00000627920238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000921720238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001199720238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário

f) Com a Delegacia:

Processo	Classe
08000035820238010018	Pedido de Prisão Preventiva
00000287020248010018	Auto de Prisão em Flagrante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação: *Recomenda-se que a Unidade Judiciária proceda ao gerenciamento dos Inquéritos Policiais que constam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal.*

g) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido:

Processo	Classe
00001171420248010012	Auto de Prisão em Flagrante
00000339220248010018	Inquérito Policial

h) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
00000347120198010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000771920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
00000032820228010018	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
00000786720228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001011320228010018	Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal
00001193420228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000039120238010018	Inquérito Policial
00000263720238010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000636420238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000096420248010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000511620248010018	Inquérito Policial
00000763420218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000171220228010018	Auto de Prisão em Flagrante
00001419220228010018	Auto de Prisão em Flagrante
00001427720228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000018720248010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000035720248010018	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

Durante a extração dos dados não constavam processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

No período de extração dos dados não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

3.1. Vara Única - Criminal:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias:

Processo	Classe
0000059-27.2023.8.01.0018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000061-94.2023.8.01.0018	Ação Penal - Procedimento Sumário

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias:

Processo	Classe
0000003-96.2020.8.01.0018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000012-92.2019.8.01.0018	Carta Precatória Criminal
0000025-23.2021.8.01.0018	Ação Penal de Competência do Júri
0000123-71.2022.8.01.0018	Inquérito Policial
0000583-62.2011.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

No período de extração dos dados não constavam petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

5.1. Vara Única - Criminal:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, da Vara Única - Criminal da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus, o Relatório Gerencial extraído do <https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao>, no 08 de Agosto de 2024, demonstrou a existência de 71 (setenta e um) processos, consoante segue:

Processo	Classe
00016274120198010011	Carta Precatória Criminal
00009828620148010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00007743420168010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003981420178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000350420208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000758320208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001182020208010018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00000130920218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000729420218010018	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00000746420218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000867820218010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000884820218010018	Inquérito Policial
00001014720218010018	Inquérito Policial
00001136120218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00000110520228010018	Inquérito Policial
00000454320238010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000670420238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
07000014620248010018	Carta Precatória Criminal
00000039620208010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000824120218010018	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
00001205320218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001213820218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001230820218010018	Petição Criminal
00000754920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00006822220178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00008242620178010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00012036420178010012	Ação Penal - Procedimento Sumário
00003297420208010012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
00001583620198010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000061720218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000859320218010018	Inquérito Policial
00000876320218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001006220218010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001144620218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000154220228010018	Inquérito Policial
00000449220228010018	Inquérito Policial
00000604620228010018	Inquérito Policial
00000795220228010018	Inquérito Policial
00000252320218010018	Ação Penal de Competência do Júri
00000771920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
00001144620218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000627920238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000921720238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000252320218010018	Ação Penal de Competência do Júri
00001171420248010012	Auto de Prisão em Flagrante
00000339220248010018	Inquérito Policial
00000347120198010012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000763420218010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000771920218010018	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
00000171220228010018	Auto de Prisão em Flagrante
00001011320228010018	Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal
00001193420228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001419220228010018	Auto de Prisão em Flagrante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00001427720228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000039120238010018	Inquérito Policial
00000636420238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000018720248010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000035720248010018	Inquérito Policial
00000096420248010018	Auto de Prisão em Flagrante
08000035820238010018	Pedido de Prisão Preventiva
00000287020248010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000240420228010018	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
00000361820228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000526920228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000977320228010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001384020228010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000186020238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000627920238010018	Ação Penal - Procedimento Sumário
00000852520238010018	Auto de Prisão em Flagrante
00000921720238010018	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000234820248010018	Auto de Prisão em Flagrante

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

No fluxo da Vara Única - Juizado Especial Criminal, o Relatório Gerencial demonstrou a existência de 02 (dois) processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Processo	Classe
00000608020218010018	Termo Circunstanciado
00000587620228010018	Termo Circunstanciado

Presos Provisórios:

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 07 (sete) processos nos quais constam Presos Provisórios.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Por outro lado, em consulta ao endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, depreende-se que no dia 09 de agosto de 2024, constam 05 (cinco) processos com presos provisórios há mais de 91 dias, sem que contenham emissão de atos do Magistrado, conforme segue:

PROCESSO	PRESO	TIPO PRISAO	DIAS PRISAO
00000304020248010018	Geycivan Lopes da Silva	Preventiva	149
00000592720238010018	Eliton Silva dos Santos	Preventiva	368
00000769720228010018	Antônio Nascimento da Silva	Preventiva	767
00000722620238010018	Lino Alfredo Rockenbach	Preventiva	351
00000532020238010018	Evandro Pereira da Costa	Preventiva	433

Imperioso acrescentar que o Procedimento concernente às prisões preventivas pendentes de reavaliação, tem sido remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000327-04.2024.8.01.000, de modo que recomenda-se que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

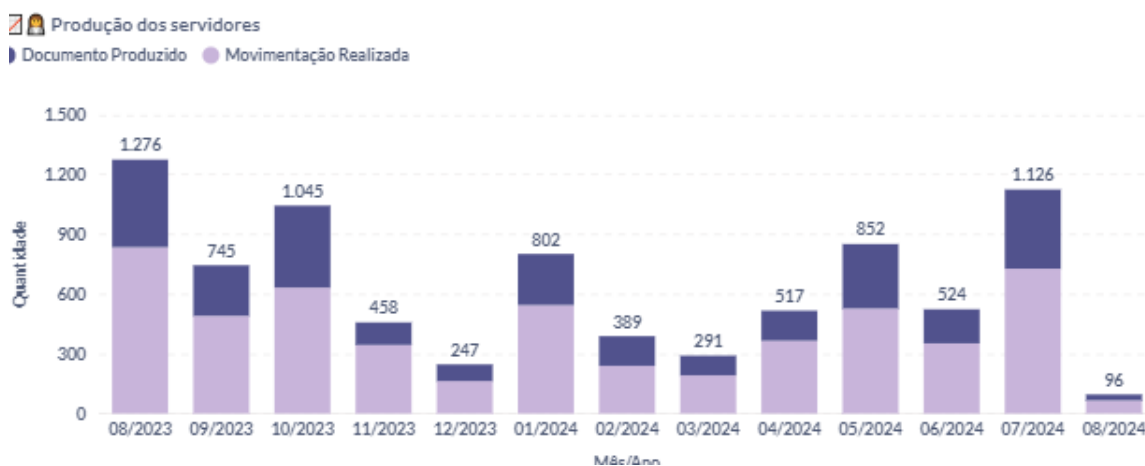
No tocante aos relatórios de réus presos, convém frisar acerca da importância da correta alimentação do histórico de partes, uma vez que a desatualização dos mesmos refletirá na emissão de relatórios que não corresponde à realidade dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Produção dos Servidores no período pesquisado:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afóra as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto, se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) À CEPRE, para que se se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Outrossim, considerando que por meio de acesso ao Painel Estatístico depreende-se que constam 75,56% dos Fluxos da Unidade migrados para a CEPRE, recomenda-se à Central de Processamentos que se conclua a respectiva migração;

d) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

e) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;

f) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;**

g) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;**

h) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;**

i) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<p><i>j) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;</i></p>
<p><i>k) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;</i></p>
<p><i>l) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;</i></p>
<p><i>m) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;</i></p>
<p><i>n) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;</i></p>
<p><i>o) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes, bem como pedidos liminares.</i></p>

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça